



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 644 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para cobrir despesas com a Folha de Pagamento de servidores públicos.

Art. 2º O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
006002.0824455062083 – Manutenção Proteção Social Especial	543	31900400000 – Contratação por Tempo Determinado	2661	R\$ 150.000,00
006002.0824455062083 – Manutenção Proteção Social Especial	544	31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2661	R\$ 12.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 03 de outubro de 2023.

TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594
615

Assinado de forma digital
por TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594615
Dados: 2023.10.03 17:49:44
-03'00'

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal